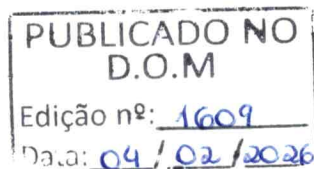




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 202, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2025 nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001159/2026-73, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da designação de servidor para Função Atividade de Coordenador Pedagógico conforme disposto no Memorando nº 0119/2026 (0729085).

Considerando as disposições contidas nos incisos I e II do § 6º, do art. 13, da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de **Coordenador Pedagógico** junto a **EMEB Aline Cristina Santos de Paula**, a servidora pública **Mayara Antônio – RE nº 18.146**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

§ 1º A designação será pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 04/02/2026**, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

§ 2º Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de fevereiro de 2026.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Valentina Bezerra
VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo